



PORTARIA Nº 92 /2020

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE :

Conceder o retorno a pedido, a contar de 13/07/2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, concedida através da Portaria nº 49/2020, a Servidora Pública Municipal FRANCIELY VIANA FERNANDEZ LLORENTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Nível v Classe A lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura, retroagindo seus poderes em 13/07/2020.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 31 de julho de 2020.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL